DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIV | ARAGUAINA TERÇA-FEIRA , 19 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 3337** | 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SEMECL)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

CASA LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

WAGNER RODRIGUES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA:

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE:

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA
CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
ASSESSOR TÉCNICO DE DIAGRAMAÇÃO:

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRENSA OFICIAL

htpp://diariooficial.araguaina.to.gov.br
diario.oficial@araguaina.to.gov.br
Av. Marginal Neblina, 1.085, Setor Alaska - Araguaina-TO
CEP: 77.817-805 - (63) 99949-6218

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2533370100

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

Fornecedor: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.525.037/0001-76.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ÁGUA SANITÁRIA -** Produto de 1ª qualidade, com cloro ativo, para limpeza em geral, eficiente para a limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica com **01 litro.** Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ypê, Dragão, Brilux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	20.260	**REAL**	1,94	39.304,40
6	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **AVENTAL PLÁSTICO TIPO VINIL:** sem forro, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes, com dimensões aproximadas do produto: 120m x 70cm	96	**DANTEX**	13,00	1.248,00
22	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CABO EXTENSÍVO COM SUPORTE PARA FIBRA MACIA E PESADA LIMPA TUDO-** Cabo de alumínio retrátil com alcance de até 1,40 m com sua base constituída de um acessório durável com garras que predem firmemente as fibras sintéticas.	49	**CERTEC**	30,32	1.485,68
53	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISCO PROFISSIONAL PARA ESCOVÃO** - com flange, para enceradeira com medidas de 400mm	77	**CERTEC**	37,14	2.859,78
54	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISCO PROFISSIONAL PARA LAVAR (ESCOVÃO) COM FLANGE,** para enceradeira 350 Validade mínima 24 meses.	186	**CERTEC**	28,60	5.319,60
62	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO,** em base de madeira, Oval e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente. Marcas de referência: Roma, Brilhus Bettanin, Incavas, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	811	**CONDOR**	2,07	1.678,77
63	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO -** material do cabo e suporte: plástico polipropileno. material das cerdas: plástico polietileno tereftalato (pet). materiais livres de bpa diâmetro da escova 9 cm; diâmetro do suporte 11,5 cm; altura da escova + cabo 34,5 cm; altura do suporte 9 cm. **COR: BRANCA.**	554	**VDULAR**	5,97	3.307,38
68	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESPONJA DE LIMPEZA TIPO LÃ DE AÇO-** carbono, nº 2própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Prazo de validade mínimo de 02(dois) anos a contar da data da entrega. Marcas de referência: Bombril, Assolan, Lanux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada.	9.555	**LUTRO**	1,42	13.568,10
73	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FLANELA PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA 60X40 -** Com acabamento polidor de metal, absorve duas vezes mais rápido que a flanela comum tem comprimento aproximado de 60 cm x 40 cm, cor laranja ou amarela, tecido em microfibra. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada	369	**DANTEX**	2,60	959,40
81	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **INSETICIDA EM SPRAY.** Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Frasco com 300ml.	1.200	**MY PLACE**	9,00	10.800,00
92	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO, COM PEDAL E ARMAÇÃO-** em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Com ponteiras no suporte. Capacidade de 60 Litros. Medidas Aproximadas: (A x L x P): 710mm x 480mm x 560mm. Cor a definir	77	**JSN**	128,00	9.856,00
95	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA TIPO BASCULANTE COM SUPORTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.** Material PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Quadrada/retangular. Cor a definir.	124	**NYCOL**	111,64	13.843,36
124	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA,** composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida,	4.829	**START**	1,43	6.905,47

		aspecto físico. Registrado na ANVISA. Tablete sólido com no mínimo 25 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário.				
136	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **RODINHO DE PIA EM POLIPROPILENO**: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	336	**VDULAR**	3,04	1.021,44
153	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 6 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 59X62 cm Pacote **com 100 und. COR: PRETO**	2.670	**BACARIN**	10,56	28.195,20
157	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SACO PARA LIXO DE 20 LITROS -** Produto peso 6kg, solda contínua homogênea e uniforme, comprimento 59x62 pacote com 100 uma cor preta	192	**BACARIN**	8,26	1.585,92
175	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **TAPETE DE ALGODÃO** com antiderrapante, medindo no mínimo 40x60cm. Gramatura 1.600 g/m2. Composição: Superior 100% algodão - Base 100% látex antiderrapante. O produto deve apresentar bom acabamento, boa durabilidade e não soltar fiapos. Cor grafite ou similar, devendo a cor ser a mesma para todos os produtos. Marca de referência: Camesa, Buddemeyer, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	100	**DANTEX**	26,00	2.600,00
181	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **VASSOURA DE CERDAS PÊLO SINTÉTICO**, cabo de madeira coberta com plástico, material cepa plástico. Dimensões aproximadas: comprimento da cepa 27cm, comprimento cerdas 7cm, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. Marcas de referência: Condor, Bettanin, Brilhus, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	483	**VDULAR**	8,50	4.105,50
183	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **VASSOURA DE TETO** - Produto de 1ª qualidade, vassoura para limpeza de teto, com cabo em madeira revestido em pvc, separado em duas partes, dotado de encaixe para unir as partes, com comprimento total de 2,4 metros. comprimento mínimo das fibras de limpeza: 20 cm.	259	**VDULAR**	19,50	5.050,50
VALOR TOTAL						**R$ 153.694,50**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA**, CNPJ nº **44.593.517/0001-07.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70 %** - Produto de 1ª qualidade, para limpeza de ambientes, aspecto líquido viscoso (GEL), sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, acondicionadas em frascos plásticos transparente **500 ml**. Registrado na ANVISA pelo selo do INMETRO na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	3.578	**START**	3,99	14.276,22
4	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46,3° INPM. -** Produto De 1ª Qualidade, Para Limpeza, Transparente, Com Graduação Álcoolica De 46ª, Composto De Álcool Etílico, Desnaturnate E Essência, Em Frasco Plástico Transparente Com **1 Litro** Do Produto E Tampa Roscável, Registrado Na Anvisa. Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega. Marcas De referência: Brilux, Coperalcool, Sertanejo,Ou Equivalente Ou Similar Ou De Melhor Qualidade.	10.087	**ITAJA**	6,23	62.842,01
5	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **AVENTAL DE TECIDO:** Confeccionado em Oxford. Tecido fácil de lavar, passar e secagem rápida. Baixo grau de amarrotamento. Possui regulagem com tiras para amarrar na altura da cintura. Contém um bolso na frente. **Tamanho: ÚNICO**	906	**GARRA**	35,75	32.389,50
7	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **AVENTAL PLÁSTICO:** Feito em PVC com acabamento em viés e antigotas na parte inferior. Indicado especialmente para proteger o usuário e suas vestimentas em caso de operações que envolvem o uso de água e contato com produtos químicos leves. Dimensões do produto: 70x46x0,2cm. 90g	928	**VINLSEG**	10,31	9.567,68
10	UND	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **BASE SELADORA ACRÍLICA** - para aplicação em pisos porosos, resistente ao tráfego para áreas críticas de pisos internos com porosidade e dificuldades de aderência em acabamentos acrílicos, como granilite, cerâmica, paviflex e demais pisos frios. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Bombona com **5 litros.**	523	**TRIEL**	92,60	48.429,80
13	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 36).**	132	**VULCAFLEX**	35,10	4.633,20
14	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 37).**	131	**VULCAFLEX**	35,79	4.688,49
15	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 38).**	122	**VULCAFLEX**	35,10	4.282,20
16	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 39).**	92	**VULCAFLEX**	35,10	3.229,20
17	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 40).**	62	**VULCAFLEX**	36,12	2.239,44
18	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO** - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. **COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 41).**	62	**VULCAFLEX**	35,10	2.176,20
19	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO -** Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 35).	62	**VULCAFLEX**	35,10	2.176,20
20	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOTA PVC CANO MÉDIO -** Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico,	67	**VULCAFELX**	35,10	2.351,70

		confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA – (TAMANHO Nº 42).				
21	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CABO DE ALUMÍNIO -** 22mmx1,20 alumínios natural anodizado. Com manopla; com ponteira. Desenvolvido com alumínio anodizado revestido em pintura epóxi. Com pendurador de alça em plástico polipropileno. Cor: natural. Indicado para diversos tipos de vassouras e rodos, produzidos com matéria prima de altíssima qualidade.	680	**SANTA MARIA**	9,30	6.324,00
25	KIT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM ESPREMEDOR VERTICAL -** com capacidade de aproximadamente 32 litros. Composição: polietileno de alta densidade. Rodízios giratórios e rodas plásticas. Acompanha: Mop úmido ponta cortada no mínimo 320g; cabo telescópico com no mínimo de 1,40 m e Placa sinalizadora para piso molhado.	123	**NOBRE**	392,77	48.310,71
29	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CESTO PARA LIXO EM FIBROLITE -** capacidade para 10 litros, com aros cromados, altura de 30 cm, diâmetro 26 cm (podendo variar em até 5%), cor preta. Validade indeterminada. Marcas de referência: Metal Lyne, Multicesto, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade	491	**NOBRE**	31,66	15.545,06
32	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CONDICIONADOR INFANTIL -** produto, Contendo aproximadamente 480ml, testado e aprovado dermatologicamente, que não apresente reação alergica durante o uso, com fragrância agradável, com boa nutrição e que contenha ação antibacteriana. Marca de referência: Tra lá lá, Baruel, Granado, Palmolive, Cheirinho de Bebê, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	80	**BIONNOVA**	9,51	760,80
37	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CREME DE PENTEAR INFANTIL –** produto contendo aproximadamente 300ml, testado e aprovado dermatologicamente, que não apresente reação alérgica durante o uso, com fragrância agradável, com boa nutrição e que contenha ação antibacteriana. Marca de referência: Tra lá lá, Baruel, Granado, Palmolive, Cheirinho de Bebê, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	80	**BIONNOVA**	7,15	572,00
41	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESENTUPIDOR DE PIA-** cabo curto ergonômico, Usado Para Desobstruir Encanamentos. Alto poder de sucção. Feito de material plástico e borracha. Dimensões: 11x9x4cm.	177	**SAGRAMENTO**	5,75	1.017,75
42	GL	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESINCRUSTANTE ÁCIDO LIMPADOR DE BASE ÁCIDA-** especialmente desenvolvido para limpeza pesada de incrustações inorgânicas, ferrugens, entre outras sujidades em superficies fixas e equipamentos em indústrias diversas. Formulado com alta concentração de agentes umectantes e emulsificantes, garantindo grande poder desincrustante. Pode ser utilizado também em superfícies de aço inox e alumínio sem polimento. Galão de 5 litros.	288	**TRIEL**	28,59	8.233,92
43	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESINFETANTE LÍQUIDO -** antibactericida, aroma diversos. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses.	2.460	**TRIEL**	10,80	26.568,00
56	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA -** com medidas de aproximadamente (350mm/400mm). Cor: preto	61	**NOBRE**	23,52	1.434,72
61	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ENGATE ROSQUEADO -** em plástico para Mangueiras 1/2" E Torneiras. ALTURA 4,2 cm. LARGURA 3,3 cm. COMPRIMENTO 3,3 cm. PESO 17gr.	199	**TRAMONTINA**	2,28	453,72
66	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESPONJA DE BANHO –** Bola de nylon. Tamanho único. Macia com pendurador.	516	**JANNETEX**	5,84	3.013,44
71	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FIBRA PARA LIMPEZA PESADA -** Com bom poder de remoção, é recomendada para limpeza de fogões, assadeiras, frigideiras, coifas e outros utensílios. Também pode ser utilizada na limpeza de rodapés e pisos. Na cor verde medindo 10,2 x 26cm pacote com 01 unidade.	60	**NOBRE**	1,95	117,00
75	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FRALDA DESCARTAVEL -** hipoalérgica, shortinho, com cintura elástica, respirável, Fralda Tripla Proteção, 66 Unidades, tripla Proteção com tecnologia TripleSec: mais seca¹ com melhor sistema antivazamento¹ e maior absorção¹ para uma Tripla Proteção garantida, dia e noite. Tamanho XG.	405	**BUMMIS**	56,00	22.680,00
76	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FRALDA DESCARTAVEL HIPOALÉRGIA SHORTINHO -** tipo Hipoalérgica, shortinho, com cintura elástica, respirável, tripla proteção, tecnologia triplec, Pacote com 22 UND. Tamanho G	60	**CAPRIXO**	28,38	1.702,80
77	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **Fralda Descartável XXG –** hipoalérgica, shortinho, com cintura elástica, respirável. Previne a assaduras. Pacote com 22 unidades. TAMANHO: XXG	60	**BUMMIS**	30,68	1.840,80
82	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **Isqueiro grande -** Cores sortidas, acende até 3000 vezes, possuir selo holográfico do INMETRO que garanta a originalidade, qualidade e segurança.	142	**BIC**	3,80	539,60
88	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE,** com capacidade de 27 Litros. Material PEAD – Polipropileno. Medidas Aproximadas: Altura 42cm e Diâmetro 37. Cor a definir	76	**JSN**	42,00	R$ 3.192,00
89	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL-** formato retangular, com suporte para fixação de saco de lixo. Capacidade de 25 Litros. Medidas Aproximadas: 570X370X345MM Cor a definir	485	**JSN**	57,59	27.931,15
90	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA EM POLIPROPILENO**- formato cilíndrico, com pedal e armação em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Com ponteiras no suporte. Capacidade de 100 Litros. Medidas Aproximadas: (AxLxP): 830mm x 610mm x 650mm. Cor a definir	71	**JSN**	213,29	15.143,59
91	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO COM PEDAL E ARMAÇÃO-** Produto de 1ª qualidade. Em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; com capacidade de 60 litros. Medidas Aproximadas: (A x L x P): 710mm x 480mm x 560mm. **COR: PRETA**	333	**JSN**	95,00	31.635,00
94	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA TELADA PLÁSTICA -** Produto de 1ª qualidade, sem tampa. Capacidade para 10 litros. Na cor branca ou preta; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno).	508	**PLASTIL**	3,64	1.849,12
97	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIXEIRA/CESTO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TAMPA.** Capacidade 60 litros. Cor a definir.	194	**LUMMAR**	56,01	10.865,94
103	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL** – Produto de 1ª qualidade, transparente confeccionada em polietileno, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Pacote conteúdo: 100 luvas. Tamanho único.	1.301	**NOBRE**	1,49	1.938,49
110	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PANO DE CHÃO/SACO DE ALGODÃO CRU ATOALHADO -** 100% algodão. Produto de 1ª qualidade, para limpeza pesada, resistente. Medindo aproximadamente: 75x50 cm. Marca de referência: Copalimpa, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	90	**JANNETEX**	3,58	322,20
112	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PANO DE PRATO EXTRA GRANDE**, tipo cobre pão. 100% Algodão, alvejado com bainha 4 Lados. Medida aproximada mínima de 70x90 cm. Produto de 1ª qualidade, super-resistente com ótima absorção e não solta fiapos. Marca de referência: MC, Copalimpa, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	101	**PANOFLEX**	3,86	389,86
113	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PANO DE PRATO/COPA FELPUDO/ATOALHADO.** 100% Algodão, Alvejado. Medida aproximada mínima de 45x70 cm, exceto barra de efeitos decorativos, se houver. Gramatura mínima 340 g/m². Produto de 1ª qualidade, felpudo, com ultra absorção, super-resistente e não solta fiapos. Marca de referência: Copalimpa, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade	135	**PANOFLEX**	3,91	527,85
114	PCT	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **PAPEL HIGIÊNICO -** Produto de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, com relevo, **folha dupla** 100%, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. 10cm x 30M**.** Pacote com 4 rolos. **COR: BRANCO.**	19.403	**FOFINHO**	5,19	100.701,57
115	PCT	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **PAPEL HIGIÊNICO -** Produto de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, com relevo, **folha dupla** 100%, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. 10cm x 30M **.** Pacote com 4 rolos. **COR: BRANCO.**	6.467	**FOFINHO**	5,19	33.563,73
125	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PASTILHA/PEDRA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, FRAGRÂNCIA LAVANDA.** Sanitária, odorisante, desinfetante, desodorisante, higienizador sanitário. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g.	982	**START**	6,00	5.892,00
128	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**	145	**JANNETEX**	18,67	2.707,15

		RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA: composição plástico com aproximadamente 26 dentes.				
129	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **REFIL APLICADOR DE CERA MICROFIBRA PLANO**, com ponta dobrada, medindo 40cm.	225	**NOBRE**	27,13	6.104,25
130	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **REFIL DE MOP PÓ MICROFIBRA DE PONTA** cortada de 40 cm.	110	**NOBRE**	27,13	2.984,30
131	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **REFIL ODORIZADOR DE AR**, fragrâncias diversas. Embalagem de 250ml/170g	180	**GLADE**	22,00	3.960,00
137	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **RODO COM CABO DE MADEIRA - 45 cm –** suporte de plástico com lâmina em EVA duplo, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento do suporte 45 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada.	20	**BRUBALAR**	8,22	164,40
138	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **RODO COM CABO EM MADEIRA 40CM:** SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento aproximado do suporte 40 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada.	123	**BRUBALAR**	8,22	1.011,06
143	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ROLO DE PANO MULTIUSO -** contendo 600 unidades de 28com x 50cm. Rolo com 300 metros superabsorvente, lavável e reutilizável.	99	**NOBRE**	71,72	7.100,28
148	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SABONETE LÍQUIDO INFANTIL-** glicerinado, produto contendo aproximadamente 500ml, testado e aprovado dermatologicamente, que não apresente reação alérgica durante o uso, com fragrância agradável, com boa nutrição e que contenha ação antibacteriana. Marca de referência: Cheirinho de Bebê, Tra lá lá, Baruel, Granado, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	80	**BIOINOVAR**	10,40	832,00
149	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SABONETE**, aspecto físico Espuma, perfumado, características adicionais anti -ressecamento mãos. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação. Marcas de referência: Audax, premisse ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Registrado na ANVISA Bombona de 5 litros.	405	**TRIEL**	17,55	7.107,75
150	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SABONETE**, aspecto físico sólido, peso 90g – perfumado - fragrância diversas, pele normal. Embalado individualmente. Validade mínima 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 90g.	460	**START ONLY**	1,37	630,20
170	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPONÁCEO EM PÓ CLORO.** Composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes. Características adicionais: biodegradável, aspecto físico pó. Odor diversos. Marcas de referência: Radium, Bombril, Ypê ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Registrado na ANVISA. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com **300g.**	362	**NOBRE**	4,97	1.799,14
171	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SHAMPOO LÍQUIDO INFANTIL -** Produto, contendo aproximadamente **480ml,** testado e aprovado dermatologicamente, que não apresente reação alérgica durante o uso, com fragrância agradável, com boa nutrição e que contenha ação antibacteriana. Marca de referência: Tra lá lá, Baruel, Granado, Palmolive, Cheirinho de Bebê ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	80	**BIOINOVA**	9,14	731,20
180	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **VASSOURA COM CERDAS DE NYLON** - base de plástico medindo aproximadamente 30 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de metal revestido com plástico, medindo 1,40m, com emborrachado na ponta e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, uso doméstico.	1.443	**ALKLIN**	8,23	11.875,89
187	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ÓCULOS DE PROTEÇÃO:** Óculos de segurança constituído de um arco de material plástico preto, com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo, cinza ou verde, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. Utilizados para proteção dos olhos em trabalhos onde haja risco de projeção de partículas (esmeril, demolições de alvenaria) contra radiações ultravioleta e infravermelho.	30	**KALIPSO**	5,20	156,00
191	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO DE SEGURANÇA:** Confeccionada em material Vulcaflex, o bico de PVC com reforço de ferro na ponta, com tecnologia de sola bidensidade constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Palmilha desenvolvida em EVA e revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. Utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade. Tam: 38	12	**VULCAFLEX**	52,00	624,00
192	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO DE SEGURANÇA** Confeccionada em material Vulcaflex, o bico de PVC com reforço de ferro na ponta, com tecnologia de sola bidensidade constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Palmilha desenvolvida em EVA e revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. Utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade. **Tam.: 40**	24	**VULCAFLEX**	52,00	1.248,00
193	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO DE SEGURANÇA**: Confeccionada em material Vulcaflex, o bico de PVC com reforço de ferro na ponta, com tecnologia de sola bidensidade constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Palmilha desenvolvida em EVA e revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. Utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade. **Tam.: 42**	12	**VULCAFLEX**	52,00	624,00
194	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO DE SEGURANÇA:** Confeccionada em material Vulcaflex, o bico de PVC com reforço de ferro na ponta, com tecnologia de sola bidensidade constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Palmilha desenvolvida em EVA e revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. Utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade. **Tam.: 44**	8	**VULCAFLEX**	52,00	416,00
195	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO DE SEGURANÇA:** Confeccionada em material Vulcaflex, o bico de PVC com reforço de ferro na ponta, com tecnologia de sola bidensidade constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Palmilha desenvolvida em EVA e revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. Utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade. **Tam.: 46**	6	**VULCAFLEX**	52,00	312,00
196	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CALÇADO E PROTEÇÃO TIPO BOTA DE BORRACHA (CANO LONGO):** Borracha Bracol, Cano Longo com Forro 80BPL200, é impermeável, é confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica, com Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 Joules, solado amarelo para visibilidade e sinalização. Utilizado para proteção dos pés e pernas contra umidade, derrapagens e agentes químicos agressivos. **Tam.: 40**	10	**VULCAFLEX**	52,00	520,00
VALOR TOTAL						**R$ 617.256,28**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob o nº CNPJ: **59.025.118/0001-17.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	GL	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70 %** - Produto de 1ª qualidade, para limpeza de ambientes, aspecto líquido viscoso	680	**CICLO FARMA**	39,00	26.520,00

		(GEL), sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, acondicionadas em frascos plásticos transparente **de 5 litros**. Registrado na ANVISA pelo selo do INMETRO na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.				
70	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FIBRA LIMPEZA PESADA:** composição nylon com medidas aproximadas: 102mm x 260mm, espessura aproximada de 14mm. Pacote com 10 unidade	61	**NOBRE**	16,00	976,00
161	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO,** sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, tamanho Nº. 34	62	**YVATE**	49,00	3.038,00
163	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 36**	226	**YVATE**	46,00	10.396,00
164	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 37**	254	**YVATE**	48,00	12.192,00
165	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 38**	204	**YVATE**	48,00	9.792,00
166	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 39**	104	**YVATE**	48,00	4.992,00
174	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SUPORTE PARA FIBRA DE LIMPEZA LIMPA TUDO -** MEDIDAS APROXIMADAS 260X102MM ACOMPANHA CABO DE ALUMÍNIO PINÇA E EXTENSÃO TELESCÓPICA	**60**	**NOBRE**	30,82	1.849,20
VALOR TOTAL					**R$ 69.755,20**	

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **D S S SILVA VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº **04.197.718/0001-70.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BACIA GRANDE** - Produto de 1ª qualidade, reforçada, **30 litros**, em polipropileno (pp).	572	**JAGUAR**	21,59	12.349,48
9	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BALDE PLÁSTICO -** Produto de 1ª qualidade, reforçado, alça de arame galvanizado resistente em polietano, alta densidade, resistente a impacto com capacidade de **20 litros**. Validade Indeterminada. COR: PRETA	916	**JAGUAR**	16,60	15.205,60
35	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **COPO DESCARTÁVEL -** Produto de 1ª qualidade, capacidade para 200ml, material transparente, produzido em poliestireno, 1ª qualidade, pacote com 100 UND.	1.844	**CRISTAL**	4,32	7.966,08
36	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **COPO DESCARTÁVEL -** Produto de 1ª qualidade, capacidade para 80ml, material transparente, produzido em poliestireno, 1ª qualidade pacote com 100 UND.	537	**CRISTAL**	2,99	1.605,63
39	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESENGORDURANTE -** com aroma agradável, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica de com tampa com válvula de pressão - tipo gatilho com spray pulverizador disposta no lado superior do frasco, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, Ypê, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	150	**AZULIM**	3,20	480,00
87	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIMPADOR MULTIUSO-** com aroma agradável, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica de com tampa com válvula de pressão - tipo gatilho com spray pulverizador disposta no lado superior do frasco, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, Ypê, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	12.801	**AZULIM**	2,60	33.282,60
VALOR TOTAL						**R$ 70.889,39**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **CENTER LIMP LTDA**, CNPJ nº **24.922.187.0001-49.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	UND	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **BASE SELADORA ACRÍLICA** - para aplicação em pisos porosos, resistente ao tráfego para áreas críticas de pisos internos com porosidade e dificuldades de aderência em acabamentos acrílicos, como granilite, cerâmica, paviflex e demais pisos frios. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Bombona com **5 litros.**	174	**LIMSEPT**	65,00	11.310,00
26	KIT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CARRO/BALDE EM POLIPROPILENO** - com capacidade para aproximadamente 25 litros. Com aplicador de cera de no mínimo 35cm; com 04(quatro) rodízios giratórios em PVC. Deve acompanhar: Armação com aproximadamente 40cm de largura para refil aplicador de cera e 2 (dois) Refis em 100% microfibra e cabo de alumínio de no mínimo 1,40m de altura. Garantia do fabricante. Cor a definir	54	**BETTANIN**	236,00	12.744,00
31	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CLORO ALVEJANTE-** aspecto físico líquido, aplicação remoção manchas. Frasco de 1 Litro. Validade mínima de 12 meses.	3.232	**LIMSEPT**	4,20	13.574,40
33	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CONJUNTO MOP ÚMIDO (MOP, SUPORTE E CABO) –** cabo de alumínio medindo 150 cm, cabo acompanhado de suporte plástico com trava, mop algodão tipo ponta cortada, cor natural, peso do mop 340g. Validade indeterminada. Marcas de referência: Rubbermaid, Bralimpia, Nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	161	**BETTANIN**	49,00	7.889,00
47	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESODORIZADOR DE AMBIENTES -** aerosol, fragrância lavanda, sem CFC, controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, inibe o crescimento de bactérias, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Glade, Air Wick, No Ar, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com 360 ml/ 284 g.	2.177	**PURACASA**	9,85	21.443,45
52	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISCO** – com medidas aproximadas (350mm/400mm/410mm/450mm) removedor para enceradeira. **COR: PRETO**	900	**BETTANIN**	20,00	18.000,00
55	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISCO PROFISSIONAL PARA LAVAR (ESCOVÃO) COM FLANGE**, para enceradeira 500. Validade mínima 24 meses.	165	**BETTANIN**	45,99	7.588,35
60	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**	253	**TRILHA**	23,55	5.958,15

		DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, base e tampa em ABS de baixa densidade e alta resistência; cores: frente branca e base cinza ou bege; Medidas aproximadas: 27,6 x 26,5 x 11,4cm; fechamento com chave. Capacidade: Papel higiênico em rolos de até 600 m. Validade indeterminada. Marcas de referência: Premisse, Columbus, Trilha, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade				
99	CX	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LUVA LATEX DE VINIL DESCARTÁVEL** - Produto de 1ª qualidade, confeccionada em vinil (borracha termoplástica), com pó, contendo 100 unidades, superfície lisa; cor: transparente; dimensões do produto: dimensões (c x l x a) 0.33 x 0.22 x 0.22 chttps://corridaderua.araguaina.to.gov.br/m; peso kg0.057. TAMANHO: MÉDIO.	1.695	**MEDIX**	14,40	24.408,00
101	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LUVA MULTIUSO EM LÁTEX -** para uso em serviços gerais de limpeza, no manuseio de produtos químicos, tamanho "G", cor amarela. Validade indeterminada. Marcas de referência: Mucambo, Hitex, Vulcan, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem em plástico contendo 01 (um) par.	1.862	**MEDIX**	2,31	4.301,22
102	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LUVA MULTIUSO EM LÁTEX -** para uso em serviços gerais de limpeza, no manuseio de produtos químicos, tamanho "M", cor amarela. Validade indeterminada. Marcas de referência: Mucambo, Hitex, Vulcan, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem em plástico contendo 01 (um) par.	1.954	**MEDIX**	2,36	4.611,44
119	FARDO	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, LINHA INSTITUCIONAL, FOLHAS SIMPLES, BRANCO -** com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x **500M** cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Fardo com 08 und de bobinas	1.208	**TOPPAPER**	58,39	70.535,12
120	FARDO	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, LINHA INSTITUCIONAL, FOLHAS SIMPLES, BRANCO -** com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x **500M** cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Fardo com 08 und de bobinas	402	**TOPPAPER**	58,39	23.472,78
122	PCT	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, 2(DUAS) DOBRAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES**- de alta absorção, fabricado em papel 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	4.602	**TOPPAPER**	9,80	45.099,60
126	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PLACA EM POLIETILENO SINALIZADORA DE PISO MOLHADO.** Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta= 62cm (altura) x 37,5cm (largura) x 48cm (profundidade). Fechada= 66,5cm (altura) x 37,5cm (largura) x 2,5cm (profundidade).	138	**BETTENIN**	32,00	4.416,00
151	PCT	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno, reforçado, suportando peso de 20 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 75 cm de largura, 105 cm de altura, espessura 6 micras. **Pacote com 100 und. COR: PRETO**	2.844	**MEGA**	29,85	84.893,40
152	PCT	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno, reforçado, suportando peso de 20 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 75 cm de largura, 105 cm de altura, espessura 6 micras. **Pacote com 100 und. COR: PRETO**	947	**MEGA**	29,85	28.267,95
VALOR TOTAL					**R$ 388.512,86**	

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira

Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, CNPJ nº **21.728.143/0001-94.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	ROLO	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **BOBINA DE SACO PLÁSTICO** – Produto de 1ª qualidade, picotada, dimensões: 40 x 60 cm. **rolo com 500 sacos**. composição: polietileno virgem de alta densidade (pead); solda e picote no fundo. transparente, liso, atóxico e inodoro.	815	**JBM**	30,00	24.450,00
51	UND	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA** e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Brilux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco plástico de 500 ml.	9.692	**TRIEX**	1,75	16.961,00
69	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO-** sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mmx75mmx20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Marcas de referência: Scotch Brite 3M, Limpano, Esfrelux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Validade mínima 12 meses.	23.718	**VIP**	0,54	12.807,72
72	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FLANELA PARA LIMPEZA-** comprimento mínimo 58 cm x 38 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over, tecido em Algodão. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada	6.093	**CRISTAL**	2,46	14.988,78
74	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **FÓSFORO -** pacote com 10 caixas cada uma com 40 palitos de fósforos, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, madeira 100% reflorestada e com selo do Inmetro.	857	**GABOARDI**	3,46	2.965,22
83	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIMPA ALUMÍNIO:** frasco de 500ml, composição ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicóico, agente controlador de ph, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água, contém tensoativo biodegradável, a embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, número de lote, validade.	4.702	**DULAGO**	1,68	7.899,36
86	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIMPADOR DE VIDROS**- sem álcool, Aspecto Físico Líquido destinado para limpeza e brilho de vidros, vitrines, janelas, espelhos, telas de TV, pára-brisas e acrílicos. Com tampa com válvula de pressão - tipo gatilho com spray pulverizador disposta no lado superior do frasco, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, Pratice Bombril, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco de 500 ml	1.740	**AZULIN**	3,67	6.385,80
106	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PÁ COLETORA PARA LIXO TIPO CANGURU**- em poliestireno. Cabo em polipropileno medindo 90cm aproximadamente. Validade indeterminada. Marcas de referência: Bettanin, Condor, noviça, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	115	**CONDOR**	23,52	2.704,80
108	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PANO DE CHÃO -** Produto de 1ª qualidade, para limpeza pesada, resistente, com no mínimo 95%	4.548	**STA TEREZA**	5,09	23.149,32

		algodão, pano para limpeza de chão, tipo saco, de algodão alvejado, reforçado em cores claras. **Medindo: 50x70.**				
111	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PANO DE PRATO** - Produto de 1ª qualidade. Utilizadas para secar a louça, as mãos e até mesmo para auxiliar na preparação dos alimentos. Com ótima absorção e maciez, não solta fiapos na louça e é superabsorvente. Medida 40 x 70 cm. 100% algodão.	3.110	**FERNANDES**	3,33	10.356,30
116	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PAPEL HIGIÊNICO -** Produto de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, com relevo, **folha simples** 100%, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. Comprimento 10cm x 30M. Pacote com 4 rolos. **COR: BRANCO.**	2.750	**PALOMA**	4,50	12.375,00
117	FARDO	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, LINHA INSTITUCIONAL, FOLHAS SIMPLES BRANCO** – com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Fardo com 08 und de bobinas.	1.995	**PARIS**	32,05	63.939,75
118	FARDO	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, LINHA INSTITUCIONAL, FOLHAS SIMPLES BRANCO** – com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Fardo com 08 und de bobinas.	665	**PARIS**	32,05	21.313,25
176	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **TAPETE DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE,** medindo 60x100cm. Composição 100% algodão, com base antiderrapante, macio, ultra volumoso, acabamento de moldura, estável, lavável e de excelente qualidade. O produto não deve soltar fiapos. Cor grafite ou similar, devendo a cor ser a mesma para todos os produtos. Marca de referência: Camesa, Buddemeyer, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	130	**CHINA**	51,00	6.630,00
177	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **TAPETE SANITIZANTE -** com medidas aproximadas de 38x58cm, preto, material de pvc, retangular	88	**CHINA**	56,00	4.928,00
178	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **TAPETE SANITIZANTE**, 100x60 cm, Preto, material de pvc, retangular.	412	**CHINA**	142,00	58.504,00
VALOR TOTAL					**R$ 290.358,30**	

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **O & M MULTIVISÃO LTDA**, CNPJ nº **10.638.290/0001-57**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CABO PARA VASSOURA -** cabo em madeira encapado, rosca plástica, medindo 120 cm.	739	**RODOBEN**	4,16	3.074,24
24	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CABO PARA VASSOURÃO 130 cm -** cabo medindo 130cm e maior diâmetro: 25mm, em chapa de aço, encapado, com rosca plástica. Marcas de referência: Atlas, Bettanin, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	60	**RODOBEN**	16,16	969,60
40	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESENTUPIDOR CABO LONGO**- em borracha, com cabo plastificado e comprimento ideal para não permitir o contato do usuário com a água suja. Produto confeccionado com material de qualidade, oferecendo durabilidade. DIMENSÕES: Altura: 60 cm / Largura: 24 cm /Comprimento: 24 cm	227	**SACRAMENTO**	12,72	2.887,44
44	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO -** Produto de 1ª qualidade, perfumado 500ml. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e banheiros, a base de quaternário de amônio ação bactericida alta perfumação, fragrância diversas, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Deve conter registro na anvisa.	4.472	**NUTRILAR**	2,90	12.968,80
45	GL	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO -** Produto de 1ª qualidade, perfumado trion **galão de 5 litros**. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e banheiros, a base de quaternário de amônio ação bactericida alta perfumação, fragrância herbal, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Deve conter registro na ANVISA.	1.606	**UPPRO**	21,27	34.159,62
46	GL	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO -** Produto de 1ª qualidade, perfumado trion **galão de 5 litros**. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e banheiros, a base de quaternário de amônio ação bactericida alta perfumação, fragrância herbal, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. deve conter registro na ANVISA.	535	**UPPRO**	21,27	11.379,45
57	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISPENSER HIGIENIZADOR,** material plástico abs, capacidade de 800ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para sabonete espuma com reservatório e com chave.	150	**NOBRE**	26,40	3.960,00
58	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISPENSER HIGIENIZADOR,** material plástico ABS, capacidade de 800ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave.	385	**NOBRE**	23,48	9.039,80
59	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS EM FOLHAS**. Material plástico abs Fechamento com chave. Capacidade: 600 folhas papel toalha interfolhada de 2 ou de 3 dobras. Medidas: Altura: 29 cm, Largura: 25,5 cm e Comprimento: 13,5 cm. Validade indeterminada. Marcas de referência: Premisse, Columbus, Trilha, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade	324	**NOBRE**	23,66	7.665,84
65	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESPANADOR DE POEIRA EM FIBRA 39CM -** Espanador pó em cabo plástico 39cm fibra sintética. Medidas aproximadas: 39,5x7x2,5cm comprimento e largura altura. medidas aproximadas do cabo 25,7cm composição material plástico, cabo de madeira plastificado e aço atóxico com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	72	**SHANNGRI LA**	16,21	1.167,12
67	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **ESPONJA DE BANHO INFANTIL** – Esponja apenas de espuma delicada e macia. Dermatologicamente testada e hipoalergênica. Contém células heterogêneas que facilitam a limpeza e absorvem bem o sabonete. Suave, com desenhos e cores atraentes ao olhar infantil; Dimensões aproximadas do produto (cm) 15x7x3,5.	80	**EPSON**	3,07	245,60
84	GL	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIMPA PEDRA CERAMICA E REENJUNTO** – Cerâmica e Reenjunto limpeza pesada, galão de 5lt. Elaborado para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos azulejos). Diluível em água.	686	**ZUPPLIN**	21,47	14.728,42
85	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LIMPADOR BASE ÁCIDA -** composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses	270	**ZUPPLIN**	23,12	6.242,40
93	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**	233	**SANREMO**	39,45	9.191,85

		LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA EM POLIPROPILENO C/ TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM PEDAL. Medidas Aproximadas: 38cm (altura) 32cm largura, 28cm de profundidade. Cor a definir				
107	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PÁ DE LIXO PLÁSTICO** – Produto de 1ª qualidade, com cabo longo. Cabo em polipropileno medindo 90cm.	452	**RODOBEN**	6,69	3.023,88
123	PCT	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, 2(DUAS) DOBRAS, BRANCO, FOLHA SIMPLES**- de alta absorção, fabricado em papel 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	1.534	**STARPEL**	13,41	20.570,94
127	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **PULVERIZADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE** - Produto de 1ª qualidade. Tamanho: 23cm de altura (com gatilho). Capacidade: 500ml. Cor: transparente.	1.164	**NOBRE**	4,26	4.958,64
132	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **REFIL PARA MOP ÚMIDO, ALGODÃO TIPO PONTA DOBRADA, COR NATURAL, 340G.** Validade indeterminada. Marcas de referência: Rubbermaid, Bralimpia, Nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	230	**NOBRE**	14,41	3.314,30
142	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **RODO PASSA CERA -** espuma de limpeza lisa sem cabo	65	**RODOBEN**	10,12	657,80
158	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA:** medidas aproximadas: 50x80cm, cor transparente, pacote com 100 un.	200	**RAVA**	24,69	4.938,00
159	PCT	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **SACOS PLÁSTICOS DE 200L,** reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades. **COR PRETO**	1.359	**RAVA**	35,41	48.122,19
160	PCT	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP** **SACOS PLÁSTICOS DE 200L,** reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades. **COR PRETO**	453	**RAVA**	35,41	16.040,73
162	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO,** sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 35**	63	**KADESH**	48,95	3.083,85
167	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 40**	84	**KADESH**	48,81	4.100,04
168	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 41**	64	**KADESH**	48,74	3.119,36
169	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SAPATO DE EVA/ BRANCO**, sem forro, solado em Borracha especial com alta aderência em qualquer piso, em par, **tamanho Nº. 42**	60	**KADESH**	48,75	2.925,00
173	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **SUPORTE PARA ESFREGÃO:** Cabo de madeira suporte plástico, com medidas aproximadas 10x8x145, cabo 1,40m.	62	**NOBRE**	34,56	2.142,72
186	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CADEADO 20MM:** Material Latão, Liga de aço, acabamento polido, estilo corpo em latão haste, design tradicional, dourado, modelo Dimensões 5.4 x 3 x 1.8 centímetros, peso 51 gramas.	50	**STAM**	18,18	909,00
197	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **CAPACETE DE PROTEÇÃO:** Capacete De Segurança H-700 Aba Frontal, Branco, Ajuste Fácil, material polietileno de alta densidade (HDPE), sua função é a de proteção da cabeça, fornecendo uma proteção contra impactos. **Tam.: ÚNICO**	20	**PLASTCOR**	14,79	295,80
201	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **LUVA DE SEGURANÇA EM COURO:** material resistente, confeccionada em couro de raspa, garantindo durabilidade e resistência a impactos e abrasões. Reforço Externo: tira de reforço entre os dedos polegar e indicador para maior proteção nas áreas mais suscetíveis a danos. Punho de 7cm, protege não apenas as mãos, mas também parte dos braços, prevenindo queimaduras e ferimentos durante trabalhos intensos. Garante proteção contra agentes abrasivos, perfurantes e cortantes, na cor cinza.	200	**ZANEL**	17,72	3.544,00
202	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR:** tipo peça semifacial filtrante para partículas pff 2 / pff 3 (sem manutenção), semifacial descartável dobrável, equipada com válvula de exalação. Possui solda por ultrassom em todo seu perímetro. Confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas. Cor externa azul. Tamanho: **único**	100	**ALLIANCE**	10,75	1.075,00
203	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **MACACÃO DE SEGURANÇA:** Macacão Saneamento Brascamp é confeccionado em tecido sintético plastificado em PVC, soldado eletronicamente, com capuz fixo, fechamento frontal por meio de zíper e botões de pressão, mangas longas. Os Macacões de proteção servem para a segurança do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos; umidade proveniente de operações. Prevenindo a pele de contaminações, queimaduras, contaminação por agentes infecciosos e outros acidentes. **Tam.: G**	10	**IMBAT**	53,31	533,10
204	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP** **MACACÃO DE SEGURANÇA:** Macacão Saneamento Brascamp é confeccionado em tecido sintético plastificado em PVC, soldado eletronicamente, com capuz fixo, fechamento frontal por meio de zíper e botões de pressão, mangas longas. Os Macacões de proteção servem para a segurança do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos; umidade proveniente de operações. Prevenindo a pele de contaminações, queimaduras, contaminação por agentes infecciosos e outros acidentes. **Tam.: GG**	10	**IMBAT**	52,52	525,20
VALOR TOTAL						**R$ 241.559,73**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.809.245/0001-86.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
27	GL	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA** **CERA LÍQUIDA** - de acabamento incolor brilho molhado, composição: resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo, antiderrapante. Galão com 5 litros.	955	**POLYLAR**	34,85	33.281,75
VALOR TOTAL						**R$ 33.281,75**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para**

Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.320.177/0001-54.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		MEI/ME/EPP				
28	GL	**CERA LÍQUIDA** - de acabamento incolor brilho molhado, composição: resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo, antiderrapante. Galão com 5 litros	318	**PROPRIA**	60,00	19.080,00
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
30	UND	**CLORO ALVEJANTE -** aspecto físico líquido, aplicação remoção manchas. Bombona de 5litros. Validade mínima de 12 meses.	306	**ALVEJ**	16,80	5.140,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
48	UND	**DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL** superconcentrado e alcalino, líquido. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses.	270	**ATIVADO DX**	31,14	8.407,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
121	PCT	**PAPEL TOALHA -** Produto de 1ª qualidade, fardo contendo pacotes de 200 folhas cada, com 02 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. não serão aceitas outras formas de empacotamento. prazo de validade indeterminado. A especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem.	1.062	**SANFT**	6,57	6.977,34
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
133	GL	**REMOVEDOR DE CERA DETERGENTE** - Empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumanente. Produto biodegradável. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Obs.: o produto deve conter ficha técnica e de segurança. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. Galão de 5 litros. Validade mínima de 12 meses.	644	**PROPRIA**	28,20	18.160,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
134	GL	**REMOVEDOR LIMPEZA PESADA -** Produto de 1ª qualidade, recomendado para chão, pia, parede. Cor: incolor. embalagem deverá conter externamente os dados de especificação de uso, identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério saúde. **Galão com 05 lt.**	755	**PROPRIA**	33,22	25.081,10
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
147	UND	**SABONETE CREMOSO** para uso em reservatório de saboneteira plástica, aspecto físico líquido cremoso, odor lavanda ou erva-doce, aplicação antissepsia das mãos. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência: Prote e Clean, Soap Starlux, Becksoap, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Bombona de 5 litros.	1.310	**COMBATE**	16,82	22.034,20
		COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA				
154	PCT	**SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 10 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 70 cm de largura e 60 cm de altura, espessura 3 micras. **Pacote com 100 und. COR: PRETO**	1.984	**SML**	16,10	31.942,40
		COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP				
155	PCT	**SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 10 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 70 cm de largura e 60 cm de altura, espessura 3 micras. **Pacote com 100 und. COR: PRETO**	661	**SML**	16,10	10.642,10
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
156	UND	**SACO P/ LIXO CAPACIDADE 60 LITROS -** Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 10 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 80 cm de largura e 60 cm de altura, espessura 0,10 micras. Pacote com 100 und. COR: PRETO.	90	**SML**	17,92	1.612,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
172	UND	**SODA CÁUSTICA CRISTALIZADA EM ESCAMAS**, composição hidróxido de sódio 96-98%. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação. Registrado na ANVISA. Embalagem de 1 kg	366	**INDAÁ**	15,75	5.764,50
VALOR TOTAL						**R$ 154.843,84**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **23.384.022/0001-06.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
34	PCT	**COPO DESCARTÁVEL -** Produto de 1ª qualidade, capacidade para 180ml, material transparente, produzido em poliestireno, 1ª qualidade, pacote com 100 UND.	1.336	**HAPPY**	3,84	5.130,24
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
38	UND	**CREME DENTAL INFANTIL -** produto contendo aproximadamente 50g, sem flúor, anticárie com cheiro e sabor agradável, testado e aprovado dermatologicamente, que não apresente reação alérgica durante o uso. Marca de referência: Tra lá lá, Colgate, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	80	**DENTIL**	4,80	384,00
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
79	UND	**GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES -** de alta qualidade excelente absorvente e super macio, fabricado 100% em celulose de florestas plantadas, no formato aberto de 22cm x 22,5cm aproximadamente. Produto de 1ª qualidade. **COR: BRANCO**	4.475	**GUARDANAPO**	1,45	6.488,75
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
96	UND	**LIXEIRA TIPO CONTÊINER PLÁSTICO COM RODAS CAPACIDADE 120 LITROS-** material polipropileno, formato quadrado/ retangular. Cor a definir.	74	**ARQPLAST/CF120VR**	228,90	16.938,60
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
100	CX	**LUVA LATEX DE VINIL DESCARTÁVEL -** Produto de 1ª qualidade, confeccionada em vinil (borracha termoplástica), com pó, contendo 100 unidades, superfície lisa; cor: transparente; dimensões do produto: dimensões (c x l x a) 0.33 x 0.22 x 0.22 cm; peso kg0.057. Tamanho G	80	**DESCARPACK**	15,00	1.200,00
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
105	UND	**MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-** tripla camada, cor branca. Validade mínima de 24(vinte e quatro) meses. (Caixa c/ 50 unidades)	834	**INJEX**	7,20	6.004,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
109	UND	**PANO DE CHÃO ATOALHADO -** Cor cru, composição 85% algodão, 15% poliester, com dimensões de aproximadamente entre 50x90cm/ 75x50cm peso 114g, textura parecido com toalha de banho, felpudo e não solta fiapos.	190	**MAF UTILIDADES**	7,48	1.421,20
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
135	UND	**RESERVATÓRIO PARA DISPENSER DE SABONETE** líquido AI SG 4001 em plástico polietileno, 12cm (altura) x 10cm (largura) x9cm (profundidade) + 9cm da mangueirinha, com capacidade 800ml.	183	**NOBRE**	7,60	1.390,80
		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP				
139	UND	**RODO COM CABO EM MADEIRA 50CM:** SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas:	50	**RODOBEM**	10,50	525,00

		comprimento aproximado do suporte 50 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada				
140	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP RODO COM CABO EM MADEIRA 60CM:** SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento aproximado do suporte 60 cm, comprimento do cabo aproximadamente 150 cm. Validade indeterminada.	483	**RODOBEM**	12,00	5.796,00
141	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP RODO COM CABO EM MADEIRA SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO,** possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento do suporte 30 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada. Marcas de referência: Bettanin, Rubbermaid, Condor, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	842	**RODOBEM**	7,56	6.365,52
144	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**- para limpeza em geral, biodegradável, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Ypê, Minuano, Limpol, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Barra de 200 gramas. (Pacote com 5 unidade)	6.255	**OESTE**	7,50	46.912,50
145	UND	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA SABÃO EM PÓ.** Composição Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência: Tixan, Ala, Brilhante ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com 500g.	10.392	**OESTE**	2,60	27.019,20
146	UND	**COTA RESERVADA (25%) – MEI/ME/EPP SABÃO EM PÓ.** Composição Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência: Tixan, Ala, Brilhante ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com 500g.	3.463	**OESTE**	2,60	9.003,80
179	PCT	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP TOUCA DESCARTÁVEL** - Produto de 1ª qualidade, sanfonada produzidas em tnt 100% polipropileno, com elástico. Em sua extremidade para fixação na cabeça. Pacote com 100 und. Cor: branca.	2.868	**MEDIX**	8,10	23.230,80
182	UND	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP VASSOURA DE CERDAS PIAÇAVA**, cabo e cepa de madeira, capa folha flange, comprimento da cepa 24 cm, comprimento das cerdas 28 cm, com cabo colado, tipo institucional, tipo cabo comprido, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada.	711	**RODOBEM**	19,45	13.828,95
189	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX:** Utilizada para proteção das mãos contra umidade, e produtos químicos (cozinha, laboratórios, construção civil, etc.). Tam: M	20	**NOBRE**	6,25	125,00
190	PAR	**EXCLUSIVO MEI/ME/EPP LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX:** Utilizada para proteção das mãos contra umidade, e produtos químicos (cozinha, laboratórios, construção civil, etc.). Tam: G	20	**NOBRE**	8,40	168,00
VALOR TOTAL					**R$ 171.933,16**	

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 – SRP

PROCESSO Nº 2024019094
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização, Materiais para Armazenamento, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas** destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seus anexos e as unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 258/2024, no que couber Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: **DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **09.536.683/0001-70.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
50	UND	**COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA** e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Brilux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco plástico de 500 ml.	29.078	**OI/OESTE**	2,15	62.517,70
VALOR TOTAL						**62.517,70**

Araguaína – TO, 18 de agosto de 2025

Lucas da Silva Oliveira
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

PORTARIA N° 79 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR as servidoras abaixo para exercerem a função de fiscal de acompanhamento e respectivo suplente do contrato durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais. A fiscalização será realizada conjuntamente, através das servidoras abaixo nomeadas, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n° 2025012664:

Fiscal administrativa:	**Matrícula:**
Layssa de Jesus Alves Duarte	46346
Suplente de fiscal administrativa:	
Sandra Maria Martins Pereira	65126
Gestora do Contrato	
Ana Raquel Dias Sousa Galvão	43129

Art. 2° - Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato abaixo especificado:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
34/2025	**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

OBJETO: Partícipe - Processo Administrativo n° 2024013491 - Pregão Eletrônico nº 36/2024, Ata de Registro de Preço nº 49/2025 para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de capa de processo, formulário diversos, livreto/cartilha, pasta para eventos e outros, com o nome e a logomarca de acordo com a demanda, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Araguaína-TO, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 3° - São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
2. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

3. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
4. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
5. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
6. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
7. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
8. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
9. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
10. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Secretário Municipal da Assistência Social
Port. n° 32 de 10/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

Contrato nº: 34/2025
Processo Administrativo: 2025012664 – SEMAS
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ n° 27.232.288/0001-86.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social.
Fundamento Legal: Partícipe da Secretaria Municipal de Administração - Processo Administrativo n° 2024013491 - Pregão Eletrônico nº 36/2024 - Ata de Registro de Preço nº 49/2025, regida pelas leis federais nº 14.133/21, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações pertinentes, Decreto Federal n° 11.462/23 e Decreto Municipal nº 258/2024.
Valor Total: R$ 14.521,30 (quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 18/08/2025
Vigência: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado do dia da assinatura, sendo sua eficácia condicionada a publicação do extrato do presente instrumento.
Dotação Orçamentária:

Ação orçamentária	**EXECUTAR SERVIÇOS DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
Funcional programática	08.245.2057.2584	**Fonte**	16600000000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	**Ficha**	20251687
Ação orçamentária	**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS**		
Funcional programática	08.244.2056.2521	**Fonte**	15000000010000 Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
Elemento de Despesa	3.3.90.39	**Ficha**	20251487
Ação orçamentária	**EXECUTAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)**		
Funcional programática	08.245.2057.2583	**Fonte**	16600000000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	**Ficha**	20251661

Araguaína-TO, 18 de agosto de 2025.

Publique-se,

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Secretário Municipal da Assistência Social
Port. n° 32 de 10/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2023
Processo nº 2022017484
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Contratado: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Parque Ecológico Baixa Funda, no Município de Araguaína/TO
DOTAÇÃO: F.P: 15 451 2011 1390 – E.D: 44.90.51 – Fonte Repasse: 17000000000000 – Ficha repasse: 20251033 – Fonte contrapartida 15000000010000 – Ficha contrapartida: 20251032.
ADITIVO: + R$ 380.656,14 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 1.905.250,17 (um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
Data da Assinatura: 13/08/2025
Signatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Araguaína/TO, 13 de agosto de 2025

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 027/2025

REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE ARAGUAÍNA – TOCANTINS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária de Araguaína – TO tem como objetivo geral promover o debate democrático entre governo e sociedade civil sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Parágrafo único. A Conferência será um espaço de diálogo plural, garantindo a participação de agricultores(as) familiares, assentados(as), povos e comunidades tradicionais, juventude rural, mulheres do campo, organizações da sociedade civil, representantes de instituições públicas e privadas, entre outros sujeitos do campo.

Art. 2º A Conferência será realizada no dia 29 de agosto de 2025, das 08h às 17h30, na sede da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) - Araguaína, situada na Avenida Santos Dumont, 1389 - Lot. Manoel Gomes da Cunha, Araguaína – TO.
§ 1º O evento será conduzido conforme a programação oficial estabelecida pela Comissão Organizadora Municipal.
§ 2º Haverá credenciamento, abertura solene, apresentação dos eixos temáticos, grupos de trabalho, plenária final e eleição dos(as) delegados(as).

Art. 3º A Conferência está vinculada às diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e ao Regimento

Interno da Conferência Estadual, devendo respeitar os princípios da legalidade, da transparência, da participação social e da equidade.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 4º São objetivos específicos da Conferência:
I – Discutir os cinco eixos temáticos propostos nacionalmente para orientar a formulação de políticas públicas;
II – Promover o levantamento de propostas que atendam às demandas locais e regionais do meio rural;
III – Estimular a construção coletiva de soluções sustentáveis para o desenvolvimento rural;
IV – Fortalecer a participação social e o controle democrático das ações públicas no campo;
V – Eleger os(as) delegados(as) que representarão o município na etapa estadual.

CAPÍTULO III
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 5º A Conferência será orientada pelos seguintes eixos temáticos:
I – O Papel do Brasil Rural no Desenvolvimento Nacional: discutirá a importância do campo na economia, cultura, meio ambiente e soberania alimentar;
II – A Transformação Agroecológica dos Sistemas Alimentares: abordará a transição para práticas agrícolas sustentáveis e de base agroecológica;
III – O Acesso à Terra, ao Território e aos Recursos Naturais: focará na democratização do acesso à terra, regularização fundiária, e acesso à água;
IV – Direitos Sociais e Bem Viver no Campo: tratará das políticas públicas de saúde, educação, assistência social e segurança no meio rural;
V – Estado, Participação Social e Políticas Públicas: discutirá os mecanismos de governança, participação popular e controle social das políticas públicas.

Parágrafo Único: Todos os eixos temáticos contarão **obrigatoriamente** com a discussão e elaboração de propostas que dialoguem com os seguintes eixos transversais:
a) Autonomia das Mulheres Rurais. Reforça o protagonismo das mulheres no campo, garantindo acesso à terra, renda, políticas públicas e enfrentamento das desigualdades de gênero.
b) Autonomia e emancipação da Juventude e Sucessão Rural. Destaca o papel da juventude no fortalecimento do Brasil rural, promovendo acesso à educação, trabalho digno e sucessão rural.
c) Promoção do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Valoriza os modos de vida, os territórios e os direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, promovendo o etnodesenvolvimento e a soberania sobre seus espaços e saberes.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 7º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no dia 29 de agosto de 2025, das 08 às 10 horas e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

Art. 8º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Participante com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.
§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador de Araguaína há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 9º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10º A organização da Conferência será conduzida por uma Comissão Organizadora Municipal (COM), responsável pela mobilização, planejamento, condução metodológica, estrutura física e logística do evento.
§ 1º A COM será composta por representantes da sociedade civil e do poder público local.
§ 2º A 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Araguaína.
§ 3º Compete à COM elaborar a programação, definir os(as) facilitadores(as), divulgar o evento e garantir sua acessibilidade e transparência.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a COM será presidida por Mário Vitória.

Art. 11º A Conferência terá a seguinte estrutura:
I – Sessão de abertura e apresentação dos objetivos do evento;
II – Apresentação e contextualização dos eixos temáticos;
III – Divisão dos(as) participantes em grupos de trabalho por eixo temático para discussão e formulação de propostas;
IV – Priorização das propostas por votação popular e leitura em plenária;
V – Eleição de delegados(as) para a etapa estadual.

CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12º A Plenária Final é o momento de:
Priorização das Propostas; e
Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 13º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos Temáticos considerando os cinco (5) Eixos da Conferência.

Art. 14º As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.
§ 1º Cada grupo temático formulará até seis (6) propostas por eixo, considerando as mais relevantes e viáveis durante as discussões em sala sobre o respectivo Eixo debatido.
§ 2º Durante a Plenária, as propostas advindas dos grupos temáticos serão votadas por todos os participantes da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural para priorização e aprovação de quatro (4) propostas.

Art. 15º Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 16º A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 20 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 4 por eixo temático.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 17º Os(as) delegados(as) eleitos(as) na Conferência Municipal terão como responsabilidade representar o município na etapa estadual, levando as propostas aprovadas e defendendo os interesses da comunidade rural local.

Art. 18º O processo de eleição dos(as) delegados(as) será conduzido de forma democrática e transparente, assegurando a ampla participação dos(as) presentes na plenária final.
§ 1º Serão eleitos(as) delegados(as) titulares e suplentes, conforme número de vagas determinado pelo MDA para o município de Araguaína.
§ 2º A votação será aberta, podendo ser por aclamação, voto nominal ou cédula, conforme decisão da plenária.

Art. 19º Na Plenária Final, serão eleitas 10 pessoas delegadas (10 titulares e 10 suplentes paritariamente) para participar da 1ª Conferência Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, conforme quantitativo e critérios definidos em **Art. 21º**.
Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

Art. 20º Terão direito a votar e ser votados(as) os(as) participantes credenciados(as), conforme lista de presença.
Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 1ª Conferência Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 21º A composição da delegação municipal deverá obedecer aos seguintes critérios mínimos de representatividade, garantindo a diversidade e a equidade de participação:
I – No mínimo 50% de mulheres;
II – No mínimo 20% de jovens (15 a 29 anos);
III – No mínimo 20% de representantes de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, assentados, extrativistas etc.).
§ 1º Esses critérios não são excludentes entre si, podendo uma mesma pessoa cumprir com demais critérios (exemplo: uma jovem mulher indígena atenderá aos três critérios).
§ 2º A soma dos percentuais não precisa totalizar 100%, pois trata-se de percentuais mínimos obrigatórios e não de cotas fixas. O objetivo é garantir a inclusão mínima desses segmentos e não limitar os demais perfis.
§ 3º A Comissão Organizadora deverá verificar e garantir o cumprimento dessas cotas no momento da homologação da lista final de delegados(as).
§ 4º. Em caso de ausência de quórum dos respectivos representantes para a composição, a proporcionalidade será readequada de acordo com o quórum presente na Conferência Municipal, observada a ordem e relevância acima proposta.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Organizadora Municipal, respeitando as orientações do Regimento da Conferência Estadual e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 23º Este Regimento entra em vigor na data de sua leitura e aprovação em plenária durante a Conferência.

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SEMECL)

PORTARIA DO RESULTADO FINAL Nº 185/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, EDSON CARVALHO ALENCAR,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela portaria nº 033 de 10 de janeiro 2025.

Considerando que O **Torneio de Futevôlei e Vôlei de praia, realizado no Festival de Verão 2025, na Prainha da Via Lago,** que aconteceu entre os dias 07 a 29 de julho de 2025, conforme previsto no regulamento;

Considerando que os inscritos cumpriram toda as regras do regulamento e que os vencedores estão aptos para receber a premiação;

Considerando o princípio da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

1.Tornar público, o resultado final do **Torneio de Futevôlei e Vôlei de praia, realizado no Festival de Verão 2025, na Prainha da Via Lago.**

MODALIDADE: FUTEVÔLEI INICIANTE				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	VITOR / GABRIEL	VITOR MANOEL SOUSA COSTA	066.xxx.xxx-48	R$: 1.200,00
2	DHAVY/ EDUARDO	DHAVY GOMES FREITAS	064.xxx.xxx-71	R$: 800,00
3	PAULO HENRIQUE/ VANILSON	PAULO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	058.xxx.xxx-30	R$ 500,00
MODALIDADE: FUTEVÔLEI 2X2 MISTO				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	KAREN / BATATA	KAREN DA SILVA	069.xxx.xxx-16	R$: 1.200,00
2	PURÉ / HELEN	GABRIEL MACEDO DE CARVALHO	067.xxx.xxx-08	R$: 800,00
3	DANILO / CECÍLIA	DANILO LIMA PAZ CUNHA	073.xxx.xxx-02	R$: 500,00
MODALIDADE: FUTEVÔLEI SÉRIE C				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	HEITOR/BRUNINHO	HEITOR MOREIRA FERREIRA	061.xxx.xxx-02	R$: 1.200,00
2	GUILHERME/LUCAS	LUCAS PAIVA DE SOUSA	048.xxx.xxx-59	R$: 800,00
3	LUÍZ HENRIQUE/THYAGO	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SOARES	045.xxx.xxx-17	R$: 500,00
MODALIDADE: FUTEVÔLEI INTERMEDIÁRIO				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	TIJOLINHO/BRUNINHO	GUILHERME F. DA SILVA	616.xxx.xxx-00	R$: 1.200,00
2	BATATA/SAPINHO	RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO	067.xxx.xxx-96	R$: 800,00
3	DANILO / KAUÃ	KAUÃ DE SOUSA CASTRO	080.xxx.xxx-09	R$: 500,00
MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA 4X4 MISTO SUB 16				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	JUVENIL B	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO MÃE: KEILA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MÃE: 024.xxx.xxx-30 055.xxx.xxx-83	R$: 1.200,00
2	TITÃN EM QUADRA	MARIANY ROSA BIBEIRO MÃE: SILVIA MARA ROSA	MÃE: 022.xxx.xxx-81 051.xxx.xxx-85	R$: 800,00
MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA 4X4 MISTO ABERTO				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	LOBO DO NORTE	JEFERSON MARINHO DE ARAÚJO	065.xxx.xxx-03	R$: 1.200,00
2	FOSMINAS	CLÉCIO PEREIRA MARINHO	012.xxx.xxx-10	R$: 800,00
MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA 2X2 FEMININO ABERTO				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	HAVILA/ IZABELA	HAVILA SABTA DA COSTA	070.xxx.xxx-58	R$: 1.200,00
2	LAUANNY/ ANA MARIA	LAUANNY BARBOSA MIRANDA	072.xxx.xxx-70	R$: 800,00
MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA 2X2 MASCULINO ABERTO				
POSIÇÃO	DUPLAS/EQUIPES	CAPITÃO	CPF	VALOR
1	GABRIEL/ GLEDSON	GABRIEL HENRIQUE BATISTA	068.xxx.xxx-74	R$: 1.200,00
2	DAVI/ ARTHUR	DAVI VIEIRA RODRIGUES	091.xxx.xxx-60	R$: 800,00
TOTAL R$ 18.000,00				

Araguaína-To, 19 de Agosto de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

PORTARIA Nº 094 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o fechamento temporário da Sala do Empreendedor/MEI em razão da participação no Encontro Estadual das Salas do Empreendedor 2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 196, de 06 de janeiro de 2025, bem como pela Portaria nº 023/2025;

CONSIDERANDO a Carta Direx nº 209/2025 do Sebrae Tocantins, que convida os Agentes de Desenvolvimento e Atendentes para o Encontro Estadual das Salas do Empreendedor 2025, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, Palmas-TO;

CONSIDERANDO a importância do evento para o aprimoramento das ações de atendimento e fomento aos Microempreendedores Individuais (MEI) e pequenos negócios locais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do atendimento ao público durante a ausência da equipe;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da eficiência, que, entre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial na Sala do Empreendedor/MEI no período de 20 a 22 de agosto de 2025, a partir das 13h do dia 20 de agosto, em razão da participação da equipe no Encontro Estadual das Salas do Empreendedor 2025 e deslocamento para o evento.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente no dia 25 de agosto de 2025, das 07h às 19h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria n. º 023/2025

Processo nº: 2025012778
Interessado: Abiuda da Silva Freire
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 03000 / GAB – 2025

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, especialmente os documentos que comprovam a ocorrência de alteração de titularidade sobre o imóvel;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo emitido Gerência de Cadastro Imobiliário, apontando a existência de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa e/ou objetos de processo(s) de execução(s) fiscal(s);

Considerando a certidão de inteiro teor confirmando que a propriedade do imóvel é de Belchior Maciel da Silva, e a posse exercida pela Sra. Abiuda da Silva Freire (herdeira do Espólio de Demerval Correia Freire), conforme declaração de ocupação e posse, bem como formal de partilha homologado nos autos da ação de inventario nº 0001646-63.2014.8.27.2706;

Considerando que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 201/2025, compete privativamente à Procuradoria Geral do Município – PGM a administração, o controle e a cobrança da Dívida Ativa Municipal, inclusive quanto à análise da manutenção ou substituição da sujeição passiva tributária nos processos de execução fiscal;

RESOLVO:

AUTORIZAR a Alteração no Cadastro Imobiliário do imóvel de **CCI nº 3038**, fazendo constar como PROPRIETÁRIOS o Sr. Demerval Correia Freire e a Sra. Lenir da Silva Freire, e como POSSUIDORA a Sra. Abiuda da Silva Freire (herdeira do Espólio de Demerval Correia Freire).

b) DETERMINAR a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à manutenção da sujeição passiva dos créditos tributários já constituídos e inscritos em Dívida Ativa, observando-se as disposições da Lei Complementar Municipal nº 201/2025;

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município. Após, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA em Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Protocolo de Serviços nº 8.394/2025 (1DOC)
Interessado(a): M. M. Brito e Cia LTDA
Assunto: Alteração de Regime de Recolhimento - ISSQN

DESPACHO Nº 03030 / GAB – 2025

Tendo em vista o requerimento apresentado pela empresa M. M. BRITO E CIA LTDA, por meio do qual solicita enquadramento no regime de recolhimento do ISSQN na forma prevista para sociedades de profissionais, com fundamento no art. 298, §1º da Lei Complementar Municipal nº 058/2017;

Considerando o teor do Parecer (anexo no Despacho 1), emitido pelo Coordenador da Fiscalização Tributária, após análise documental e fiscal, concluiu pelo não preenchimento dos requisitos legais exigidos para concessão da alíquota fixa, notadamente por ser formadas por sócio não exercentes da mesma profissão, em desconformidade com o artigo §3º, VI do art. 298 da LC nº 058/2017;

Considerando que o enquadramento no regime fixo de ISSQN constitui exceção à regra geral de tributação com base no faturamento e exige o cumprimento simultâneo de todos os requisitos legais, sendo indevido quando verificada a perda do caráter personalíssimo da prestação de serviços;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de enquadramento da empresa M. M. BRITO E CIA LTDA no regime fixo de recolhimento do ISSQN, com base no art. 298 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017, ante o não atendimento aos critérios legais e fiscais exigidos para as sociedades de profissionais.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA em Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Processo nº Relacionados na Tabela
Assunto: Reconhecimento de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo

DESPACHO Nº 03035 / GAB – 2025

Tendo em vista os requerimentos administrativos e os documentos juntados, almejando o reconhecimento da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Remoção e Coleta de Lixo Domiciliar;

Considerando o disposto no Parecer Técnico Social, emitido por Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);

Considerando o disposto nos artigos 5º ao 8º e 12 da Lei Complementar Municipal nº 187/2024, que estabelecem os critérios para concessão das isenções fiscais;

Considerando os Despachos Administrativos que sinalizaram pela viabilidade do reconhecimento das isenções, diante do cumprimento dos requisitos legais pelos contribuintes;

RESOLVO:

a) RECONHECER a **ISENÇÃO** do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORAL URBANO (IPTU)** e da **TAXA DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO,** para os imóveis e exercícios fiscais relacionados na tabela abaixo;

b) DETERMINAR que os processos sejam encaminhados ao setor competente para as providências necessárias, bem como a retirada de eventuais protestos e inscrições em dívida ativa correlacionados aos imóveis e exercícios fiscais citados;

TABELA				
	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CCI(S)	EXERCÍCIO(S)
1	2025012666	RITA ALINE PINTO CORREIA	57204	2025
2	2025012168	MARIA DE SOUSA BARROS	20441	2025
3	2025012608	JUSTINO ALVES LINS FILHO	106866	2025

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ARQUIVAR** os autos com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 18 de agosto de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Processo nº: 2025013169 e 2025013172
Interessado: Josefa Lima Vieira
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 03037 / GAB – 2025

Tendo em vista a documentação juntada aos autos, especialmente os documentos que comprovam a ocorrência de alteração de titularidade sobre o imóvel;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo emitido Gerência de Cadastro Imobiliário, apontando a existência de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa e/ou objetos de processo(s) de execução(s) fiscal(s);

Considerando que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 201/2025, compete privativamente à Procuradoria Geral do Município – PGM a administração, o controle e a cobrança da Dívida Ativa Municipal, inclusive quanto à análise da manutenção ou substituição da sujeição passiva tributária nos processos de execução fiscal;

RESOLVO:

AUTORIZAR a alteração no cadastro imobiliário do(s) seguintes imóvel(is):

PROCESSO	INTERESSADO	NUMERO DE CCI
2025013169	JOSEFA LIMA VIEIRA	16050
2025013172	JOSEFA LIMA VIEIRA	16049

b) DETERMINAR a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à manutenção da sujeição passiva dos créditos tributários já constituídos e inscritos em Dívida Ativa, observando-se as disposições da Lei Complementar Municipal nº 201/2025;

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município. Após, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA em Araguaína, Estado do Tocantins, em 18 de agosto de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Processo nº Relacionados na Tabela
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 03038 / GAB – 2025

Considerando os requerimentos administrativos para o reconhecimento da prescrição do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

Considerando o art. 174 do Código Tributário Nacional, que dispõe que *"a ação para cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data de sua constituição definitiva"*;

Considerando o parecer emitido pelo Coordenador de Fiscalização Tributária que apontou a existência de parcelamentos e/ou processos de execução fiscal;

RESOLVO:

a) RECONHECER a **PRESCRIÇÃO** dos créditos tributários relativos ao **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), SIMPLES NACIONAL,** as **TAXAS,** e as **MULTAS**, conforme detalhado na tabela abaixo, com indicação dos exercícios reconhecidos e não reconhecidos.

b) DETERMINAR que os processos sejam encaminhados ao setor competente para as providências necessárias, incluindo a baixa dos créditos prescritos e a continuidade da cobrança dos créditos não prescritos, quando for o caso.

TABELA					
	PROTOCOLO DE SERVIÇOS 1DOC	INTERESSADO	TRIBUTO	EXERCÍCIO(S) PRESCRITOS	EXERCÍCIO(S) NÃO PRESCRITOS
1	8.471/2025	ASSUNÇÃO E PEREIRA LTDA	SIMPLES NACIONAL	2013	
2	9.070/2025	NAYRA MAIA DE SOUSA PEREIRA	ISSQN	2017 e 2018	
3	9.386/2025	WHANNYSTON DOUGLAS CARDOSO SILVA	ISSQN	2013	
4	9.286/2025	P. H. M. CASTRO EIRELI – ME	TLF		2016
5	9.023/2025	SANSAO MENESES DA SILVA	SIMPLES NACIONAL	2015	
6	8.970/2025	JR PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS LTDA	ISSQN	1999 e 2007, 2008, 2009 e 2010	
7	9.073/2025	AMPARO DE MARIA GOMES NEVES	MULTA FORMAL	2018	
8	9.839/2025	VOLTA GRANDE CONSTRUTORA LTDA	SIMPLES NACIONAL		2013
9	9.073/2025	AMPARO DE MARIA GOMES NEVES	MULTA FORMAL	2018	
10	8.970/2025	JR PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	ISSQN	1999 e 2007 a 2010	

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ARQUIVAR** os autos com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Processos nº: Relacionados na Tabela
Assunto: Isenção da Taxa de Licença de Localização e Verificação de Regularidade do Estabelecimento

DESPACHO Nº 03039 / GAB – 2025

Considerando toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando que o Despacho Administrativo sinalizou pela possibilidade do reconhecimento da isenção da Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento (TVRE), diante do atendimento pelo(a) contribuinte dos requisitos objetivos previstos nos artigos 13 a 16 da Lei Complementar Municipal nº 187/2024;

Considerando a certidão emitida pelo Diretor de Tributos reconhecendo a isenção da TVRE para o exercício fiscal de 2025;

Considerando o princípio da publicidade disposto no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

RESOLVO:

DAR PUBLICIDADE QUANTO AO DEFERIMENTO DO PEDIDO FORMULADO PELO INTERESSADO, conforme detalhado na tabela abaixo, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

TABELA			
	PROTOCOLO DE SERVIÇOS 1DOC	INTERESSADO	EXERCÍCIO
1	5.648/2025	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA	2025
2	6.493/2025	IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA ARAGUAÍNA – LOTEAMENTO ALASKA	2025
3	5.648/2025	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA	2025

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao **ARQUIVO**, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de agosto de 2025.

LEANDRO SACHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer o recurso interposto no Processo Administrativo nº **2022000360**, negando-lhe provimento, julgando **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o Recurso Voluntário supramencionado, mantendo-se integralmente os termos do Despacho nº 146/2023, em desfavor da autuada, Consideram-se corretos os lançamentos relativos à cobrança do IPTU, com base na área efetivamente utilizada de **477,74 m²**, devendo o recorrente **JOSE AIRTON C. MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº **099.***.***-04**, recolher ao erário municipal os débitos referentes ao imóvel inscrito no CCI nº 3095, devidamente acrescidos das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 18 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Aliny Soares de Oliveira
Presidente Relatora

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Mariana Pereira dos Santos Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **2024011471**, negando-lhe provimento, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Voluntário, supramencionado interposto, nos termos da decisão proferida com base no parecer referencial n.° 009/2024 e Despacho n° 3.776/GAB-024 em 1ª instância, devendo a recorrente **SMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.596.160/0001-24,**recolher ao erário municipal os debitos relativos aos imoveis situados no Loteamento Cidade Jardim I e II referente aos anos de 2016 a 2024**,** devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 18 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Aliny Soares de Oliveira
Presidente Relatora

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Mariana Pereira dos Santos Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **SMF/DFT/030/2021**, negando-lhe provimento, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração **n°377/2020**, mantendo-se a decisão de procedência parcial proferida em 1ª instância com a exclusão da competência de outubro/2015 resultando na redução do crédito tibutário, devendo a recorrente **BANCO BRADESCO S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.948/3436-64,** recolher ao erário municipal recolher ao erário municipal a quantia **R$ 236.353,49 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos),** devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 18 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Fábio Costa Cunha
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Petronio Pereira dos Santos
Conselheira Conselheiro

Mariana Pereira dos Santos Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheira Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **2023000247**, concedendo-

lhe provimento, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** a compensação ou restituição do valor recolhido de forma indevida, na importância de **146,48 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, devendo este ser corrigido das cominações legalmente previstas em favor do recorrente **EDSON MENDES ALVES,** inscrita no CPF sob o nº **759.***.***-87.**

Araguaína -TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Mariana Pereira dos Santos
Presidente Relatora

Aliny Soares de Oliveira Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Wilton Ribeiro Toledo
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **2024006073**, concedendo-lhe provimento, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** a compensação ou restituição do valor recolhido de forma indevida em favor do recorrente **JOSE GONÇALVES ANTÔNIO,** inscrita no CPF sob o nº **099.***.***-04**, na importância de **R$ 1.067,49 (mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, devendo este ser corrigido das cominações legalmente previstas**.**

Araguaína -TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Mariana Pereira dos Santos
Presidente Relatora

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Aliny Soares de Oliveira Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheira Conselheiro

Wilton Ribeiro Toledo
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DE VOTOS**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **202400135**, negando-lhe provimento, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Voluntário, supramencionado interposto considerando que o mesmo foi apresentado com data intempestiva em 2ª instância devendo a recorrente **APLAUSOS-LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **14.831.403/0001-97,** recolher ao erário municipal a quantia **R$ 13.310,96 (treze mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos.)**,devidamente acrescida das cominações legais.

Araguaína -TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Wilton Ribeiro Toledo
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer do recurso interposto no Processo Administrativo nº **SMF/DFT/030/2021**, negando-lhe provimento, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** aos Autos de Infrações **n°063,064 e 065/2021**, condenando a recorrente **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS BRK AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ: sob o nº **25.089.509/0001-83,** a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de quantia **R$ 571.915,15 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos),** devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Orialle Anderson C. Barbosa
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Wilton Ribeiro Toledo
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, em conhecer o recurso interposto no Processo Administrativo nº **2021002430**, negando-lhe provimento, julgando **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o Recurso Voluntário supramencionado, mantendo-se integralmente os termos do Parecer Jurídico 171/2024-PROCURADORIA MUNICIPAL, mantendo os lançamentos relativos a cobrança ao IPTU considerando, devendo o recorrente **JOSE AIRTON C. MAGALHÃES,** inscrita no CPF sob o nº **099.***.***-04,** recolher ao erário municipal os debitos relativos ao imovel inscrito no CCI sob o nº. 3095 para os exercicios de 2021, 2022 e demais devidamente acrescida das cominações legalmente previstas.

Araguaína -TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Wilton Ribeiro Toledo
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no auditório Ana Cleto José, no segundo piso da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 367, Centro, nesta cidade, realizou-se a **OCTOGESIMA QUARTA** sessão de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes do 1º Semestre do exercício de 2025, presentes os senhores: Gilson Cutrim Ferreira no exercício da Presidência , Fábio Costa Cunha, Mariana Pereira dos Santos, Petronio Pereira dos Santos, Aliny Soares de Oliveira e Orialle Anderson Caraciolo Barbosa no exercício da Relatoria.

O Propósito desta sessão é o julgamento em 2ª instância do processo nº**SMF/DFT/030/2021,** originário da Superintêndencia Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo o recorrente **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS BRK AMBIENTAL,** inscrito no CNPJ: sob o nº **25.089.509/0001-83.**

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, este fez a verificação do quórum, destacando a presença dos Conselheiros: Fábio Costa Cunha, Aliny Soares de Oliveira, Mariana Pereira dos Santos e Petronio Pereira dos Santos.

Em seguida, o Senhor Presidente informou a ausência da recorrente, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS BRK AMBIENTAL**. Ressaltou, no entanto, que a mesma havia protocolado, junto à Secretaria do Conselho, via e-mail, vídeo contendo a sustentação oral e os memoriais de julgamento. Informou, ainda, a ausência do representante da Fazenda Pública Municipal, Allen Kardec Feitosa Oliveira, bem como dos Conselheiros Wilton Ribeiro Toledo e Joaquim Rodrigues da Cunha, sendo este último substituído, na presente sessão, pelo suplente e representante do Município, Petrônio Pereira dos Santos.

Dada a palavra ao Relator, este solicitou ao Presidente do Conselho o adiamento do julgamento, tendo em vista a complexidade da matéria, a fim de que pudesse apresentar voto na próxima sessão, cujos termos passam a integrar a presente Ata, independentemente de transcrição.

Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho acolheu o pedido do Relator, Orialle Anderson Caraciolo Barbosa, com base no art. 11 do Regimento Interno deste Conselho, de modo a possibilitar a devida fundamentação e embasamento do voto. Em seguida, o Presidente declarou suspensa a presente sessão de julgamento, solicitando que esta seja remarcada para data futura.

Eu, Hudson Alencar Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Araguaína -TO, 18 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Orialle Anderson C. Barbosa
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Hudson Alencar Costa
Secretário

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, no auditório Ana Cleto José, no segundo piso da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 367, Centro, nesta cidade, realizou-se a **OCTOGESIMA SEXTA** sessão de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes do 1º Semestre do exercício de 2025, presentes os senhores: Gilson Cutrim Ferreira no exercício da Presidência , Fábio Costa Cunha, Mariana Pereira dos Santos, Petronio Pereira dos Santos, Aliny Soares de Oliveira e Orialle Anderson Caraciolo Barbosa.

O Propósito desta sessão é o julgamento em 2ª instância do processo nº**2021002430** originário da Superintêndencia Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo o recorrente **JOSE AIRTON C. MAGALHÃES,** inscrito no CNPJ: sob o nº **099. ***. ***-04.**

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, este fez a verificação do quórum, destacando a presença dos Conselheiros: Fábio Costa Cunha, Aliny Soares de Oliveira, Mariana Pereira dos Santos e Petronio Pereira dos Santos.

Em seguida, o Senhor Presidente informou a ausência da recorrente, **JOSE AIRTON C. MAGALHÃES**. Informou, ainda, a ausência do representante da Fazenda Pública Municipal, Allen Kardec Feitosa Oliveira, bem como dos Conselheiros Wilton Ribeiro Toledo **(Relator)** e Joaquim Rodrigues da Cunha, sendo este último substituído, na presente sessão, pelo suplente e representante do Município, Petrônio Pereira dos Santos.

Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho informou que havia sido comunicado a cerca da ausencia por motivos pessoais do relator do processo nº**2021002430**, o Sr. Wilton Ribeiro Toledo; Em seguida, o Presidente declarou suspensa a presente sessão de julgamento, solicitando que esta seja remarcada para data futura.

Eu, Hudson Alencar Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Araguaína -TO, 18 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Orialle Anderson C. Barbosa
Presidente Conselheiro

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Petronio Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheiro

Hudson Alencar Costa
Secretário

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no auditório Ana Cleto José, no segundo piso da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 367, Centro, nesta cidade, realizou-se a **OCTOGESIMA OITAVA** sessão de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes do 1º Semestre do exercício de 2025, presentes os senhores: Gilson Cutrim Ferreira no exercício da Presidência , Fábio Costa Cunha, Orialle Anderson Caraciolo Barbosa, Aliny Soares de Oliveira e Mariana Pereira dos Santos e Petronio Pereira dos Santos no exercício da Relatoria

O Propósito desta sessão é o julgamento em 2º instância do processo nº **2024006118** originário da Diretoria de IPTU da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo o recorrente **AP EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº **14.332.863/0001-70**

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, este fez a verificação do quórum, destacando a presença dos Conselheiros, Aliny Soares de Oliveira, Fábio Costa Cunha, Orialle Anderson Caraciolo Barbosa, Mariana Pereira dos Santos e Fabio Fiorotto Astolfi.

Em seguida, o Senhor Presidente informou a ausência do recorrente **AP EMPREENDIMENTOS LTDA**, bem como informou também a ausência do representante da Fazenda Pública Municipal, Allen Kardec Feitosa Oliveira e do conselheiro Joaquim Rodrigues da Cunha substituido na presente sessão pelo suplente e representante do municipio Petrônio Pereira dos Santos, na presente sessão.

Após a verificação do quórum, o Conselheiro Petrônio Pereira dos Santos solicitou vista do processo nº **2024006118**, com fundamento no art. 16 do Regimento Interno do Conselho, a fim de realizar análise detalhada dos autos e obter melhor fundamentação e embasamento para o seu voto.

Em seguida, o Presidente declarou suspensa a presente sessão de julgamento, determinando que esta seja remarcada para data futura.

Eu, **Hudson Alencar Costa**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Araguaína-TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Petronio Pereira dos Santos
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Mariana Pereira dos Santos
Conselheiro Conselheira

Hudson Alencar Costa Wilton Ribeiro Toledo
Secretário Conselheiro

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no auditório Ana Cleto José, no segundo piso da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, nº 367, Centro, nesta cidade, realizou-se a **NONAGESIMA** sessão de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes do 1º Semestre do exercício de 2025, presentes os senhores: Gilson Cutrim Ferreira no exercício da Presidência , Fábio Costa Cunha, Orialle Anderson Caraciolo Barbosa, Aliny Soares de Oliveira, Mariana Pereira dos Santos, Wilton Ribeiro Toledo e Petronio Pereira dos Santos no exercício da Relatoria

O Propósito desta sessão é o julgamento em 2º instância do processo nº **2024010573** originário da Diretoria de IPTU da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo o recorrente **MARIA F. MARIANO SOBRINHO,** inscrito no CPF sob o nº **565.***.***-34**

Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, este fez a verificação do quórum, destacando a presença dos Conselheiros, Aliny Soares de Oliveira, Fábio Costa Cunha, Orialle Anderson Caraciolo Barbosa, Mariana Pereira dos Santos e Wilton Ribeiro Toledo.

Em seguida, o Senhor Presidente informou a ausência do recorrente **MARIA F. MARIANO SOBRINHO**, bem como informou também a ausência do representante da Fazenda Pública Municipal, Allen Kardec Feitosa Oliveira e do conselheiro Joaquim Rodrigues da Cunha substituido na presente sessão pelo suplente e representante do municipio Petrônio Pereira dos Santos, na presente sessão.

Após a verificação do quórum, o Conselheiro Petrônio Pereira dos Santos solicitou vista do processo nº 2024010573, com fundamento no art. 16 do Regimento Interno do Conselho, a fim de realizar análise detalhada dos autos e obter melhor fundamentação e embasamento para o seu voto.

Em seguida, o Presidente declarou suspensa a presente sessão de julgamento, determinando que esta seja remarcada para data futura.

Eu, **Hudson Alencar Costa**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Araguaína-TO, 25 de junho de 2025.

Gilson Cutrim Ferreira Petronio Pereira dos
Presidente Relator

Aliny Soares de Oliveira Mariana Pereira dos Santos
Conselheira Conselheira

Fábio Costa Cunha Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro Conselheiro

Hudson Alencar Costa Wilton Ribeiro Toledo
Secretário Conselheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 2025001891
N° DA NOTA DE EMPENHO: 7116
MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: **ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R$ 4.580,50 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
AÇÃO: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.2006.2335
FICHA: 20250775
FONTE: 1500000001000;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.21
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 19/08/2025

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2025.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n.º 028/2025

Processo: 2023017403
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no município de Araguaína –TO.

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, no uso de suas atribuições, resolve **REINICIAR** a obra, objeto do Contrato nº 007/2024, que trata-se de Contratação de empresa especializada para construção de Cemitério Público tipo Convencional no Bairro Monte Sinai, no

município de Araguaína –TO, firmado entre a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.710/0001-72 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína/TO, 13 de agosto de 2025.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 04.000.710/0001-72

CASA LEGAL

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°:	2025011358
LEGITIMADO	Ana Marquesa Batista de Almeida
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento "SETOR RAIZAL"
LOCALIZAÇÃO:	Lote nº 14, da Quadra nº 05, situado na Rua São Cristóvão
MODALIDADE:	Reurb-S
IMÓVEL:	Imóvel Público

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação n° 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Individual do Lote nº 14, da Quadra nº 05, situado na Rua São Cristóvão, integrante do Loteamento "SETOR RAIZAL" neste município de Araguaína-TO.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 048/2025 (em anexo), fica declarada modalidade, Reurb de interesse Social (REURB–S) do Lote nº 14, da Quadra nº 05, situado na Rua São Cristóvão, integrante do Loteamento "SETOR RAIZAL" neste município de Araguaína-TO.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o lote informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.
Cumpra-se.

Araguaína – TO 11 de agosto de 2025.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito Municipal de Araguaína

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°:	2025011511
LEGITIMADO	Irene Pereira da Silva
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento "ARAGUAÍNA SUL"
LOCALIZAÇÃO:	Lote nº 12, da Quadra nº A-09, situado na Avenida São Francisco
MODALIDADE:	Reurb-S
IMÓVEL:	Imóvel Público

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação n° 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Individual do Lote nº 12, da Quadra nº A-09, situado na Avenida São Francisco, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL" neste município de Araguaína-TO.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 049/2025 (em anexo), fica declarada modalidade, Reurb de interesse Social (REURB–S) do Lote nº 12, da Quadra nº A-09, situado na Avenida São Francisco, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL" neste município de Araguaína-TO.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o lote informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.
Cumpra-se.

Araguaína – TO 11 de agosto de 2025.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito Municipal de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

PORTARIA/GAB/SMS Nº257 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições do art.117 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece dentre outros princípios, a segregação de funções e o acompanhamento do contrato com o fim de adequado alcance de sua finalidade, e conforme Decreto Municipal de n°258 de 27 de março de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor, o Sr. Marcos Henrique Lima dos Santos, Engenheiro Civil, matrícula n°: 62427 e CREA n°320.257 D-TO, como FISCAL TÉCNICO DA OBRA, e designar o Sr. Patrick Andrade Arrivabene, Engenheiro civil, matrícula n° 47117, CREA n° 37.325 /PI, como SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO, o qual compete acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia inerente a construção da Unidade Básica de Saúde, Padrão II no residencial Pedro Borges, observada as disposições da lei federal 14.133/21.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
002/2025	AP EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde, padrão II no residencial Pedro Borges, no município de Araguaína-TO.	

Art.2º Fica revogado o art. 3º da PORTARIA/GAB/SMS Nº 07, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 3.191, em 10 de janeiro 2025, a qual nomeava o servidor, Sr. Erick Lourenço Noleto, para responder como fiscal técnico de obras.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito do Processo nº 2024004886 no que pertence aos atos de fiscalização de obras do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 031/2025

PORTARIA/GAB/SMS Nº258 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pela Portaria Nº 31/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SMS Nº 41, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do município nº 3225 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe o servidor, **JOAO MARCELO BARBOSA GOMES**, inscrito no CPF nº XXX.965.971-XX, para responder como Coordenador de Frota do Samu, da Superintendência de Atenção Especializada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº31/2025

PORTARIA/GAB/SMS Nº259 DE 18 DE AGOSTO 2025.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE FROTA DO SAMU.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeada pela Portaria Nº 31/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor **JAMES BRITO GUIMARAES,** inscrito no CPF nº XXX.016.951 -XX, para responder como Coordenador de Frota do Samu, da Superintendência de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº31/2025

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2025

Rescisão Unilateral do Contrato nº 005/2025
Processo nº 2025000461
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: D S S SILVA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 005/2025, para prestação serviços de fornecimento de alimentos, da cidade de Araguaína/TO.
Data da assinatura do ato rescisório: 18/08/2025
Signatário: Fundo Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 18 de agosto de 2025.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 031/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC n° 4.592/2025.
Empenho n° 7103.
Modalidade do Empenho: Global
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o n° 02.664.384/0001-72.
Contratada: BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.449.425/0001-03.
Objeto: Pagamento de inscrições de servidores deste Instituto, na capacitação: CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL, QUE SE REALIZOU NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2025, tendo em vista as necessidades deste Instituto.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor Total: R$ 4.230,00 (quatro mil dozento e trinta reais).
Assinatura: 19/08/2025.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.90.39, Ficha: 20252089.
Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Lidiana Pereira Barros e Côvalo (Representante – Empresa).

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrado no CNPJ **11.908.026/0001-59**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, a renovação da Licença de Operação 030/2022, para atividade de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, bem como suas demais atividades de apoio, no seguinte endereço, Av. Perimetral, Nº 800, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA – DAIARA. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 E DECRETO 176/2019 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS